



OK!

PORTARIA SEMAD Nº 0282/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021

R: 93

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 4º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 5º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 6º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 7º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

  
César Sousa Pessoa  
Secretário Municipal de Administração



**Art. 8º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 9º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 10º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 11º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 12º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 13º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK


**Art. 14º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 15º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de julho de 2021. OK  
OK

**Art. 16º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 17º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2021.

**Art. 18º -** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.






GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*

Secretaria de Administração, 19 de julho de 2021.



**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 19/07/2021  
91.009-3  
Funcionário